DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO I - EDIÇÃO Nº 031 - QUATIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Secretário Municipal de Administração e Transporte - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - PAULO VITOR DA SILVA; Secretária da Controladoria Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO JUSTO; Secretário de Desenvolvimento Rural, Trabalho e Renda - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Governo - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Meio Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES; Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretária Municipal de Saúde - CLÁUDIA DE SÁ XAVIER MONTEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC); 1º Vice-presidente: NILDE HIPOLITO FILHO (PSC); 2º Vice-presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (DEM); Primeiro Secretário: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (DEM), Segundo Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA), LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD), E MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL)

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Data: 2021.02.10 14:44:07 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

• DECRETO

DECRETO Nº 2.970 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, o Processo Administrativo N.º 5280/2020 que tem como súmula a reforma administrativa e comissão especial.
Considerando, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta derivado dos Inquéritos Civis N.º 147/2013, 059/2014 e 050/2017, que trata da obrigatoriedade da Administração Pública Municipal para a solução de diversos problemas apontados no âmbito da Estrutura Administrativa.
Considerando, a Lei Complementar N.º 005 de 09 de Setembro de 2010, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece diretrizes, e dá outras providências.
Considerando, a Mensagem N.º 045 de 06 de Outubro de 2020 que trata do Projeto de Lei Complementar cuja ementa "Dispõe sobre a reforma na estrutura administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências.
Considerando, os Decretos Municipais N.º 2.907 de 31 de Julho de 2020 e N.º 2917 de 23 de Setembro de 2020, constados nos autos do Processo Administrativo N.º 5280/2020, ambos instituindo a Comissão Especial de Reforma Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Reforma Administrativa com objetivo de revisar o Projeto de Lei Complementar enviado para a Câmara Municipal de Quatis, mediante Mensagem N.º 045 de 06 de Outubro de 2020.
Art. 2º. A Comissão Especial da Reforma Administrativa será composta pelos seguintes membros:
Presidente: **Lucas Santos da Silva** – Secretaria Municipal de Governo
Vice-Presidente: **Felipe Lima Coppus Cézar –** Procuradoria Geral do Município.

Membros:
Nara Franco Galvão – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
João Paulo dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças.
Wandriane Moura do Prado Justo – Controladoria Geral do Município

Parágrafo Único. A Comissão Especial exercerá suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.
Art. 3°. A Comissão Especial de Reforma Administrativa, no cumprimento do seu objetivo, deverá garantir todas as interlocuções necessárias com as Secretarias Municipais, em especial à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto, para a conclusão da revisão e entrega de nova proposta à Secretaria-Executiva do Gabinete do Prefeito.
Parágrafo Único. Caberá a equipe da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito a garantia de todo o suporte necessário para a realização das atividades da Comissão Especial de Reforma Administrativa.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais N.º 2907/2020 e 2917/2020.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 10 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo de Constituição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2021/2023, nomeada pela Portaria N° 252/2021, em atendimento a reunião realizada no dia 09/02/2021, convoca as entidades de usuários interessadas no Processo de Composição do referido Conselho, para comparecerem em segunda plenária, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Quatis, localizada na Rua Ana Ferreira de Oliveira nº 47 – Bondarovsky – Quatis – CEP 27410-270

Quatis, 10 de fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora do Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde.

• ATA

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO ESPECÍFICA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BIÊNIO 2021/2023

No dia 09 de Fevereiro de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quatis, reuniram-se os interessados no processo de composição do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023. O ato ocorreu em cumprimento ao exposto no Decreto Municipal N.º 2.962 de 22 de Janeiro de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal, tendo em vista a inexistência de mandato vigente no Conselho Municipal de Saúde, em que o mesmo havia sido reconduzido até o dia 31 de Dezembro de 2020, através de Portaria N.º 761/2020. Também foi considerada a urgência de garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, sendo realizada a recondução da composição anterior até o dia 12 de Fevereiro de 2021, em mandato provisório, por meio da Portaria N.º 199/2021. Esta reunião é organizada pela Comissão Organizadora do Processo de Constituição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2021/2023, nomeada pela Portaria N.º 252/2021. Também esteve presente o Prefeito Municipal Aluísio Max Alves D'Elias, o Secretário Municipal de Governo Lucas Santos da Silva, o Secretário-Executivo do Gabinete do Prefeito Davi Ferreira e a Secretária Municipal de Saúde Cláudia Xavier Monteiro. O evento foi realizado com transmissão ao vivo através da página oficial da Prefeitura Municipal de Quatis na plataforma Facebook. O evento foi aberto pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Darci da Silva e as boas vindas foram dadas junto às falas da Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal. Foi evidenciada a importância deste colegiado para a referida Política Pública de Saúde. Também foram ressaltadas a importância do diálogo e a tomada de decisão do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde convidou Suzinni Beliago Lima, Assistente Social concursada, que atuou no Conselho Municipal de Saúde e vem contribuindo significativamente com a condução dos trabalhos deste colegiado. Foram realizadas as homenagens por sua trajetória. Em seguida o Presidente passou a condução dos trabalhos para a Suzinni. A servidora esclareceu aos membros sobre a divisão dos grupos de eleição dos seus pares e o reconhecimento da APAMIQ como a única prestadora de serviço de Saúde. Ao analisar a manifestação de interesse na participação do Conselho Municipal de Saúde, foram identificados 4 (quatro) registros por e-mail e 4 (quatro) registros por Ofício entregue diretamente ao Conselho Municipal de Saúde. Trata-se de número inferior ao necessário para a composição completa. Considerando que os casos omissos neste Decreto poderão ser resolvidos pela Comissão Organizadora, foi garantida a manifestação de interesse durante a própria reunião específica, mediante credenciamento. Foram credenciadas e estiveram presentes as seguintes entidades de usuários e candidatas à composição: (1) Lar de Caridade Luz do Amanhã, representada por Ana Carolina Silva Fontes Maia e Diogo Ricardo D. R. de Carvalho; (2) Associação Pais e Amigos do Excepcional (APAE), representada por Joana D'Arc da Silva; (3) Associação de Moradores do Jardim Polastri, representada por José Darci da Silva; (4) Associação de Moradores do Bairro Barrinha, representado por Lúcia Helena do Nascimento e Alexandre da Conceição. Foram credenciadas e estiveram presentes os seguintes profissionais da saúde e candidatos à composição: (1) Conselho Regional de Serviço Social, representados por Suzinni Beliago Lima. (2) Conselho Regional de Farmácia, representado por Françoise Ito D'Elias e Camila Nascimento Ávila Leite. (3) Conselho Regional de Educação

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Física, representado por Tiago da Silva e Marcos Vinícius da Paixão Vituriano. (4) Conselho Regional de Enfermagem, representado por Gillhiangela Leite Campos Miranda. (5) Conselho Regional de Odontologia, representado por Thiago de Oliveira Felipe. (6) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, representando por Adriana Aparecida Landim. Também estiveram presentes os representantes da APAMIQ Hospital São Lucas, representados por Hiago Sacramento da Conceição e Rosa Helena Marques da Silva – indicados por ofício. Considerando que o número de candidatos a representação de profissionais da saúde é maior do que o número de vagas para a composição. Foi realizado procedimento de eleição entre os seus pares, mediante apresentação de cada candidato sobre a sua trajetória e interesse na participação do Conselho Municipal de Saúde. Cada um dos representantes de profissionais da saúde realizaram a votação secreta de 4 (quatro) categorias para compor o Conselho Municipal. Em seguida, foi realizada a contagem dos votos. Ficou definido o Conselho Regional de Enfermagem, com 6 votos; o Conselho Regional de Farmácia, com 5 votos; o Conselho Regional de Serviço Social, com 4 votos e o Conselho Regional de Educação Física, com 4 votos. Em seguida, foram aclamados os representantes de entidades de usuários que estiveram presentes nesta Reunião. Foi definido a convocação de uma segunda plenária para completar os 4 (quatro) assentos restantes para concluir a composição. Considerando que já foi garantido um horário para participação das entidades em período não comercial, foi decidido que a convocação para a segunda plenária será realizada na próxima sexta-feira, dia 14 de Fevereiro de 2021, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quatis. Esta segunda convocação será divulgada nos veículos oficiais da Prefeitura e publicada em Diário Oficial. Foram também reconhecidos os representantes dos prestadores de serviços privados e conveniados ou sem fins lucrativos, a serem indicados pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Quatis (APAMIQ) e os representantes do Poder Executivo Municipal, mediante ofício do Prefeito. Em palavras finais, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde tratou sobre a importância da participação democrática e das deliberações junto à Secretaria Municipal de Saúde. Foram realizados os agradecimentos a todas as pessoas que participaram da organização e estiveram presentes na reunião. Encerra-se a presente ata assinada e validada por todos os membros da comissão organizadora, sendo parte integrante da mesma, a lista de presença. Aline Ayra Andrade Novaes, Claudia da Sa Xavier Monteiro, José Darci da Silva.

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Governo

Reunião específica para eleição, aclamação ou sorteio público da composição do Conselho Municipal de Saúde de Quatis, Biênio 2021/2023, de acordo com o Decreto N° 2.962 de 22 de janeiro de 2021.

Quatis, 09 de fevereiro de 2021.

Lista de Presença	
Nome completo:	Assinatura:
Jose DARCI da Silva	
Aline Ayra Andrade Novaes	
Lucas Santos da Silva	
Matheus Campbell de Bem Ribeiro	
Rosa Helena Marques da Silva	
Suzanni Beliago Lima	
Tiago da Silva	
Kamila M. Arila Couto	
Gilmangela b. C. Miranda	
MARCOS V.N.C.V.S DA PAIXÃO VIVIANO	
Diogo Ricardo D. P. de Carvalho	
Ana Carolina Silva S. Maia	
Hiago Sacramento da Conceição	
Alexandre da Conceição	
Lucia Helena do Nascimento	
Joana Dare da Silva	
Francoise Ito Dellos	
Aline Cipriano Fernandes	
Thiago de Oliveira Felipe	
Dani Ferreira do Nascimento	
Aluisio Dias Alves Elias	
Claudia de Sá Xavier Monteiro	
Adriana Aparecida Barcelos	

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quatis

• PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **VANICE APARECIDA SIQUEIRA LEONIDIO, matr. 04.033-21,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE TESOURARIA** desta Casa Legislativa, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 9 de fevereiro de 2021.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 034/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JEFERSON MARINS DA COSTA, matr. 04.034-21,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL** desta Casa Legislativa, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 9 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 035/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER à Senhora **ALINE APARECIDA DE ALMEIDA**, **matr. 01.119-18**, no exercício do Cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 036/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, **matr. 01.120-18**, no exercício do Cargo de **AUXILIAR DE TESOURARIA** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente